



Conclusões do Conselho do Governo

3 de Março 2016

Porta Voz: dr. Sérgio Marques

1. O Conselho de Governo aprovou duas resoluções que adjudicam as empreitadas de regularização de dois cursos fluviais na Serra d'Água e no Monte.

Estas intervenções decorrem da prioridade que o Governo confere à segurança e prevenção de riscos de cheias e aluviões e nas medidas que vem implementando nesse sentido, prosseguindo os princípios orientadores preconizados no Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na Ilha da Madeira.

As obras são:

- **Canalização e Regularização das Ribeiras da Fajã das Éguas, da Pereira e da Eirinha - Serra d'Água**, com custo de empreitada de 3, 8 milhões de euros , cofinanciado em 85% pelo PO SEUR, sendo o adjudicatário a empresa Socicorreia.

Esta empreitada tem por objetivo mitigar a vulnerabilidade de uma área mais exposta ao risco de cheias e aluviões, reforçando-se assim a segurança de pessoas e bens. Para tal serão construídas muralhas de canalização em betão ciclópico e de travessões de regularização, bem como executadas passagens hidráulicas e repostas as infraestruturas afetadas.



- **Regularização e Canalização do Ribeiro do Monte, a montante do Largo da Fonte**, com custo de empreitada de 1, 2 milhões de euros, cofinanciado pelo PO SEUR em 85% do seu custo, sendo o adjudicatário a empresa José Avelino Pinto.

Os trabalhos a realizar consistem essencialmente numa intervenção de regularização e canalização no ribeiro em questão, no troço a montante do Largo da Fonte, incluindo a construção de travessões de regularização e de muralhas em ambas as margens, numa extensão de 425m, visando igualmente proteger pessoas e bens neste troço de maior vulnerabilidade.

2. Considerando que o “The Classic Exhibition” é a maior exposição de automóveis e outros veículos antigos realizada em Portugal, organizado pela Associação The Classic Motor Exhibition, entidade vocacionada para concretizar atividades turístico-desportivas, o Conselho do Governo, resolveu autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação no âmbito da promoção e animação turísticas com a referida associação, tendo em vista a execução do projeto, que terá lugar nos dias 7 e 8 de Maio, tendo sido concedido uma participação financeira no valor máximo de quinze mil euros.

3. O Conselho do Governo aprovou a Resolução que autoriza a Águas e Resíduos da Madeira, S.A. a prestar os serviços de operação às



seguintes infraestruturas, através da apresentação de proposta, no âmbito de um procedimento de contratação pública promovida pelo Município da Calheta:

- Estação de Tratamento de Águas Residuais da Calheta (ETAR);
- Estação Elevatória e Caixa Trituradora;
- Conduitas de distribuição e caixas de válvulas.

4. Foi ainda aprovado pelo Conselho do Governo a Resolução relativa à proposta de Decreto Regulamentar Regional que “Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2016”.